



RELATÓRIO DA NEGOCIAÇÃO COLECTIVA

1.º Semestre de 2015



NOTA

Os dados que se apresentam correspondem apenas às publicações efectuadas no período em análise e não correspondem à posição global da Negociação Colectiva em vigor.

As fontes utilizadas são o BTE - Boletim Trabalho e Emprego, a DGERT e o Diário da República.

NEGOCIAÇÃO COLECTIVA SECTORIAL EM RECUPERAÇÃO

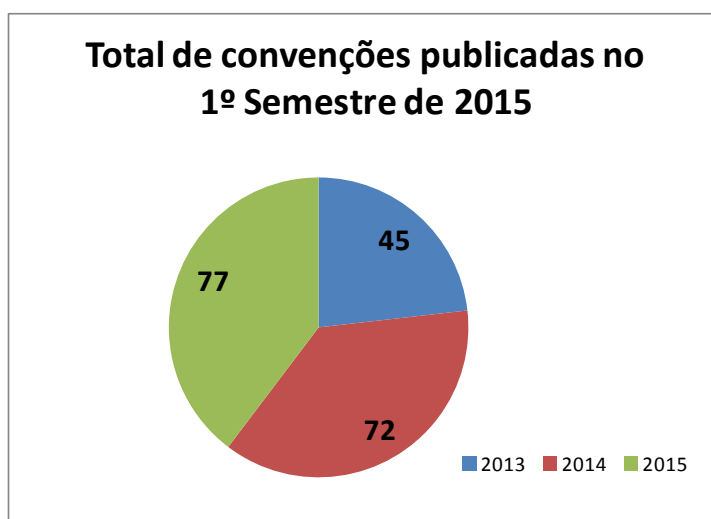
1. CONVENÇÕES PUBLICADAS E TRABALHADORES ABRANGIDOS

1.1 Convenções

O primeiro semestre de 2015 apresenta melhores resultados em relação ao período homólogo quanto ao número de convenções publicadas. **(Gráfico 1)**.

O total de convenções publicadas em relação com o 2º semestre de 2014 ficou aquém das expectativas.

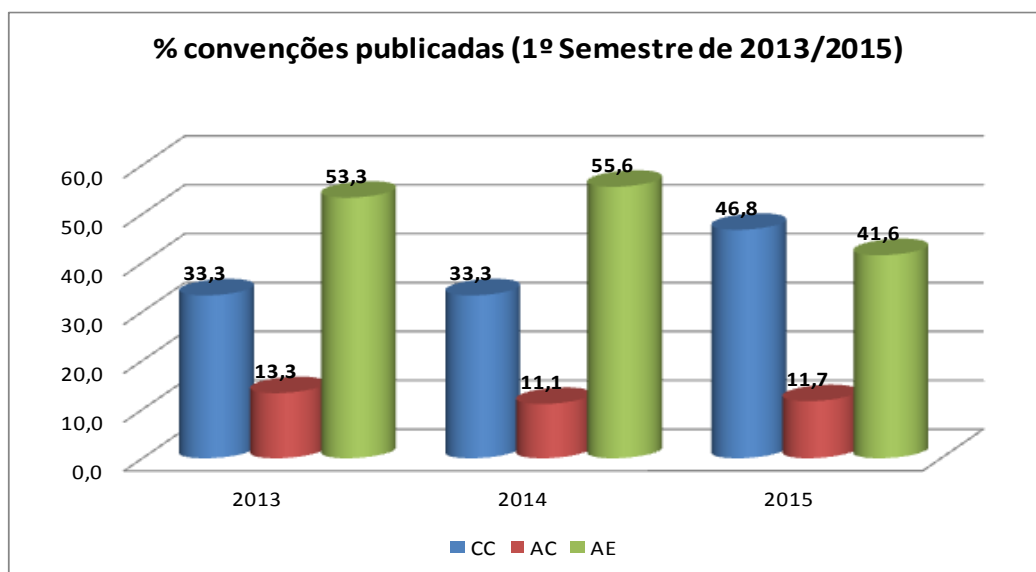
(Gráfico 1)



Fonte: UGT/DGERT

O peso das convenções sectoriais aumentou neste semestre diminuindo o dos Acordos de Empresa **(Gráfico 2)**. O número de publicações de convenções colectivas sectoriais (CC) aumentou significativamente do 2º semestre 2014 para 1º semestre de 2015 (+ 11), acompanhado de uma redução do número de publicações de AE (- 8) e AC (-6).

Gráfico 2



Fonte: UGT/DGERT

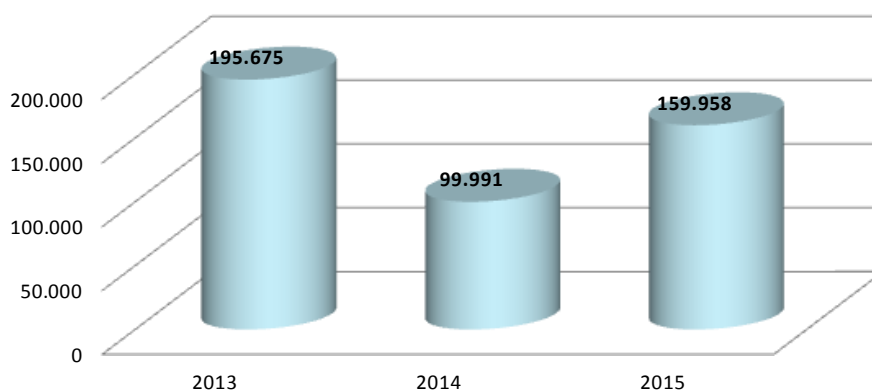
1.2 Trabalhadores

Tal como seria de esperar com o aumento do número de convenções sectoriais, o número de trabalhadores abrangidos neste semestre também aumentou (**Gráfico 3**). Infelizmente esse aumento não foi tão acentuado quanto o desejado mantendo-se ainda muito aquém dos resultados atingidos em 2008.

O número de trabalhadores abrangidos neste semestre, aproxima-se mais ao valor do segundo semestre de 2014 (146.397) do que ao valor homólogo de 2014 (99.991).

Gráfico 3

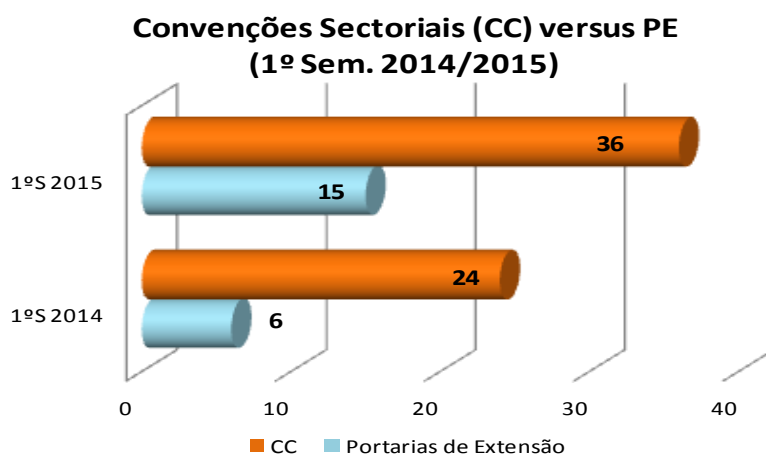
Número de trabalhadores abrangidos (1º semestre 2013/2015)



Fonte:UGT/DGERT

1.3. Portarias de extensão e outros dados relevantes

Gráfico 4



Fonte:UGT/ BTE

Neste semestre registamos uma melhoria significativa relativamente ao semestre homólogo (**Gráfico 4**), sendo que o aumento das PEs está a acompanhar o aumento da publicação das convenções sectoriais.

Note-se, mesmo assim, o baixo número de portarias de extensão face ao número de convenções sectoriais publicadas no 1º semestre.

Outro indicador importante é a média de tempo que decorre desde a publicação da convenção até à publicação da portaria, que ronda atualmente as 21 semanas, o que se revela ainda muito elevado.

1.3.1. O número de Acordos de Adesão (AA) não apresentou alterações em relação ao semestre anterior, 4 AA entre semestres homólogos 2014/2015.

1.3.2. O número de Avisos de Revogação ou Avisos de Cessaçao aumentou em relação ao semestre anterior e ao semestre homólogo. Foram publicados 4 avisos de cessaçao/revogaçao no semestre em análise e não foi publicado qualquer aviso no 1º Semestre de 2014. No 2º semestre de 2014 foi publicado 1 aviso.

O aumento verificado neste semestre, sendo ainda irrelevante no contexto, deve ser registado e acompanhado. Os prazos de vigência das convenções são uma matéria relevante neste momento dado que estes prazos foram reduzidos no ano passado e encontram-se sob escrutínio.

2. TIPO DE TEXTOS E VARIAÇÃO DOS SALÁRIOS NOMINAIS E REAIS

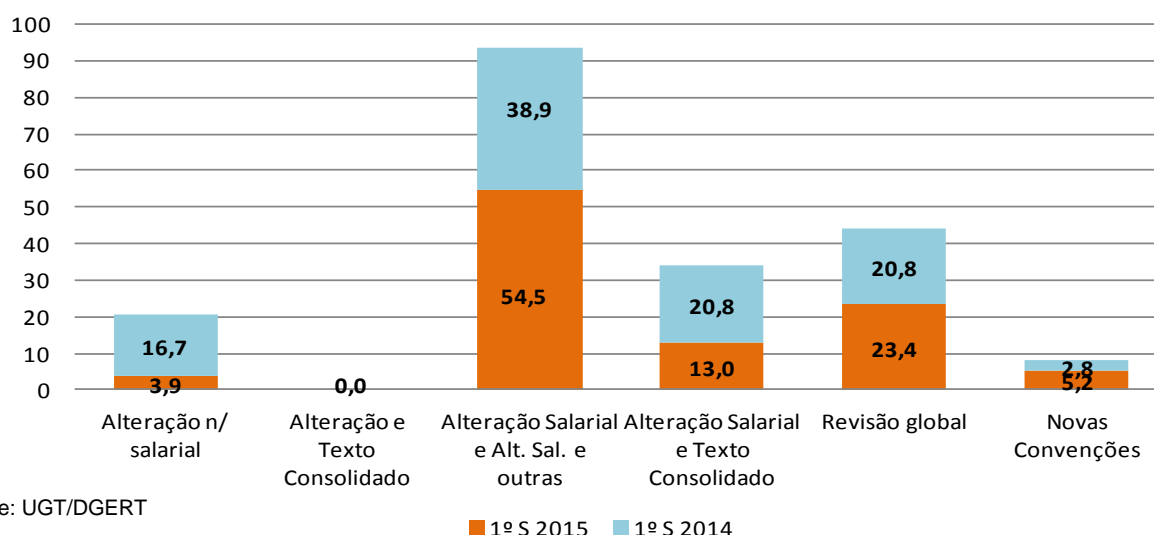
2.1. Tipo de textos publicados

Relativamente ao tipo de textos publicados existem algumas alterações significativas na comparação do 1º semestre de 2014 com o 1º semestre de 2015 (**Gráfico 4**).

Desde logo, o aumento relativo da publicação de textos com *Alteração salarial e Alteração sal. e outras* e de *Revisão global*. Significa que mais de metade das convenções negociadas e publicadas neste período de 2015 incidiram sobre as tabelas salariais e outras (54,5%), e que 23,4% reviram globalmente todo o texto. (**Gráfico 5**).

Gráfico 5

Tipo de texto publicado no 1º semestre em %, 2014/2015



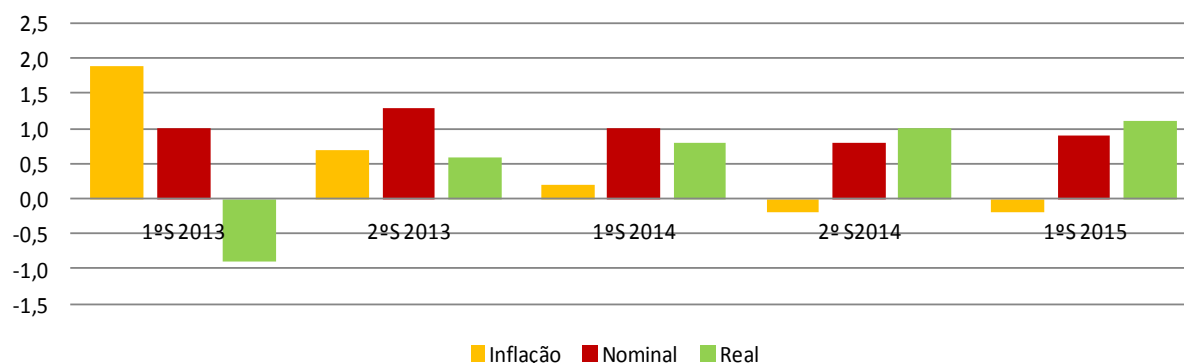
Fonte: UGT/DGERT

Também assistimos a uma redução substancial do peso de textos com *Alteração n/ salarial*, de realçar que este tipo de publicação apresentou-se com um peso substancial no segundo semestre de 2014.

2.2. Variação dos Salários

O primeiro semestre de 2015 apresentou uma inflação média negativa e uma variação real média de 1,1, superando em 0,1 o segundo semestre de 2014. A variação real média encontra-se em crescimento desde o segundo semestre de 2014, mas condicionada pela inflação negativa a partir do 2º semestre de 2014. (**Gráfico 6**)

Gráfico 6 Variação Salarial



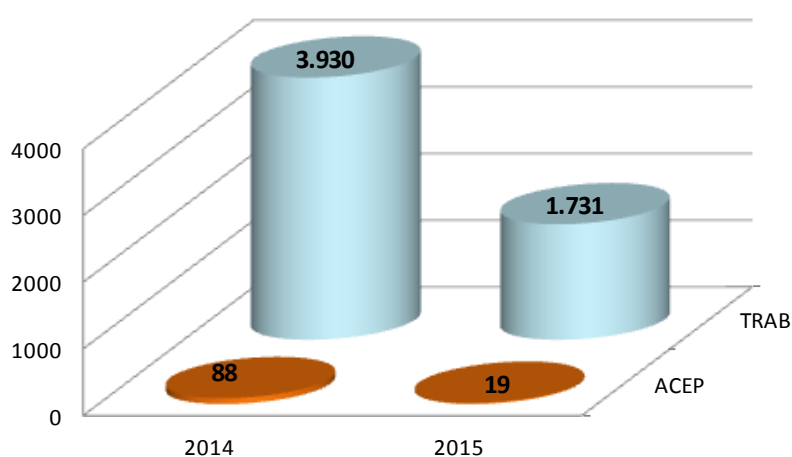
Fontes: UGT/DGERT

Podemos concluir que o poder aquisitivo dos trabalhadores abrangidos no semestre aumentou ligeiramente.

3. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O primeiro semestre de 2015 regista um abrandamento significativo da negociação colectiva na Administração Pública face tanto ao semestre homólogo (88 ACEPs) (**Gráfico 7**) como ao semestre anterior (68 ACEPs).

Gráfico 7 ACEP e Trabalhadores 1º Semestre 2014/2015



Fontes: UGT/DGAEP/DR

Em 2015, apesar do menor número de ACEPS publicados (19), o número de trabalhadores abrangidos chega quase a metade dos trabalhadores abrangidos no primeiro semestre de 2014 onde a publicação de ACEPs foi bastante superior.

Continua a existir pouca distribuição geográfica - quase todos os acordos subscritos são oriundos das regiões autónomas e, na sua maioria, são subscritos por entidades como Municípios e Juntas de Freguesia.

CONCLUSÕES

Os dados do primeiro semestre parecem demonstrar, de facto, que a negociação coletiva decorreu de forma mais profícua. Não se pode contudo ignorar que este foi um período em que não se verificaram ingerências externas, diretas ou indiretas, na negociação coletiva, nomeadamente, ao nível de alterações legislativas, o que poderá ter contribuído para uma maior estabilidade negocial.

No período em análise, verifica-se uma subida do número das convenções coletivas setoriais publicadas, tanto em relação ao primeiro como ao segundo semestre do ano anterior. Tal facto poderá indiciar a tendência para retoma do modelo tradicional de negociação coletiva assente na negociação de nível setorial.

Apesar das melhorias registadas (mais convenções sectoriais, mais trabalhadores abrangidos e mais portarias de extensão), ainda estamos muito longe de atingir os níveis verificados no ano de 2008, continuamos a sofrer das consequências provocadas pela crise e pelas interferências legislativas anteriores, numa tentativa feroz de desregulamentação e esvaziamento das capacidades dos parceiros sociais.

Note-se o tipo de texto publicado onde se verifica uma atenção particular na actualização salarial em primeiro lugar. Resultado de um semestre menos conturbado ao nível de alterações legislativas do governo, avulsas e imperativas.

A UGT continuará a bater-se pela retoma dos critérios para a emissão das portarias de extensão no sentido de dinamizar a negociação coletiva sectorial e pela articulação dos acordos de empresa a partir das convenções setoriais.



No Sector Empresarial do Estado, encontram-se praticamente bloqueados todos os processos negociais, com as reestruturações, as fusões de empresas, as concessões e privatizações de serviços a dominarem as atenções e a condicionarem fortemente a negociação coletiva.

Importa também reiterar que, a eventual diminuição dos períodos de caducidade e de sobrevivência, matéria que será sujeita a avaliação dos parceiros sociais em sede de CPCS nos próximos meses, nos parece completamente inadequada, por poder vir inverter a situação de recuperação e, conseqüentemente influenciar negativamente os resultados da negociação coletiva, novamente por imposição legislativa.

Mais de um ano após a saída da troika do país, a inflação negativa permite maior capacidade dos rendimentos, mas estes, infelizmente, estão ainda aquém do necessário considerando o período de crise que os trabalhadores e pensionistas atravessaram.

Na Administração Pública, abrandou a quantidade de publicação de ACEPs significativamente após o elevado número de acordos do ano passado, e os publicados mantem-se localizados fora do continente e com um escasso número de trabalhadores abrangidos.